



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

*Fundada em 19 de dezembro de 1978*

**Brasília, 18 de janeiro de 2019.**

## **INFORME NACIONAL**

### **PLENÁRIA NACIONAL DA FASUBRA SERÁ NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO**

Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2019 será realizada a Plenária Nacional da Fasubra.

No dia 17, reunião ampliada do Fonasefe (Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais).

A plenária terá como pauta: a campanha salarial, a defesa da universidade e da democracia e a organização da luta contra os ataques do governo, temas acordados na última plenária.

Em função da conjuntura e sua dinâmica a Direção Nacional da FASUBRA acrescentou à pauta o tema da Reforma da Previdência, pela urgência do tema.

Alertamos para o calendário de rodada nacional de assembleias que, em função da data da Plenária podem ocorrer até a primeira semana de fevereiro de 2019.

A Direção Nacional orienta para que para que todos observem os artigos 32, 33, 34, 35 e 36 do Estatuto da Fasubra para a eleição de delegadas e delegados que representarão a entidade na Plenária.

### **ADICIONAIS OCUPACIONAIS (INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, ETC)**

As trabalhadoras e trabalhadores do serviço público federal que exercem atividades sujeitas a ação de agentes insalubres, perigosos ou danosos à saúde, têm direito aos adicionais correspondentes, conforme define os artigos 61, IV, e 68 a 72, da Lei nº 8.112, de 1990. A operacionalização desses pagamentos ocorria mediante lançamento da obrigação no módulo existente no SIAPENET – Sistema Integrado de Administração de Pessoal, mas foi migrada para o módulo do SIAPE Saúde, em abril de 2018, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG).

Em 15 de agosto de 2018, a Secretaria de Gestão de Pessoas do MPOG, por meio da Mensagem nº 560272, determinou que o prazo para migração ocorreria até a folha de pagamento do mês de outubro. Em 18 de setembro, entretanto, a Secretaria de Gestão de Pessoas reconheceu as dificuldades que vinham sendo experimentadas pelos órgãos e entidades integrantes do SIPEC e prorrogou o prazo das migrações até o dia 31 de dezembro de 2018.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Fundada em 19 de dezembro de 1978

Em novembro, durante o encontro jurídico ocorrido nos dias 8 e 9, a FASUBRA recebeu a informação do risco de corte dos adicionais ocupacionais devido à incapacidade de muitas universidades em atender ao prazo estabelecido pelo MPOG e imediatamente consultou a ANDIFES quanto ao andamento desse processo em nível nacional. A ANDIFES informou que havia entrado com novo pedido de prorrogação ainda sem resposta naquele momento. Ao final de novembro o MPOG indeferiu o pedido de prorrogação.

Informados do indeferimento da nova solicitação de prazo, a Direção Nacional da FASUBRA orientou às entidades base a entrarem imediatamente com mandado de segurança de caráter preventivo para evitar o corte desses adicionais, concomitantemente, tomamos as medidas cabíveis em nível nacional:

1. A FASUBRA ingressou, no dia 18 de dezembro, na Justiça Federal da 1ª Instância do Distrito Federal, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com mandado de segurança coletiva com pedido de liminar para garantir a concessão dos adicionais ocupacionais por insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas à categoria. A previsão é que até o dia 25 de janeiro saia o despacho.

2. A FASUBRA acionou a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) para entrar com ação concorrente sobre o mesmo tema para garantir a representação de toda a base, driblando a dificuldade da assinatura de procuração por cada sindicato em tempo tão exíguo, já que Federações necessitam desse documento para representar os sindicatos da base, o que não ocorre com as Confederações.

Durante o Encontro Jurídico foi criado um canal de comunicação direta entre as coordenações e assessorias jurídicas dos sindicatos de base e a Coordenação Jurídica da FASUBRA, dado o momento político e a previsibilidade de ataques aos direitos dos trabalhadores com grande necessidade de uso das ferramentas legais.

Até o momento, a maioria das entidades não enviou as informações necessárias. Chamamos a atenção das direções dos sindicatos de base a responderem a solicitação da Coordenação Jurídica.

## FASUBRA É CONTRÁRIA A POSSE DE ARMA

O decreto nº 9.685/2019 que flexibiliza a posse de armas de fogo entrou em vigor no último dia 15 de janeiro, com a publicação no Diário Oficial da União (DOU). O porte de arma de fogo, ou seja, o direito de andar com a arma não foi incluído no texto. O governo, no entanto, afirma que esta é a próxima etapa a ser concretizada: facilitar ao cidadão a obtenção do porte de arma. A matéria deverá ser analisada em breve pelo Congresso Nacional. As mudanças dividem instituições, especialistas e a própria sociedade.

Apesar da publicação do decreto, pesquisa do Datafolha, realizada entre os dias 18 e 19 de dezembro de 2018, seis em cada dez pessoas (61%) são contrários a posse de armas e defendem a sua proibição.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Fundada em 19 de dezembro de 1978

De acordo com a pesquisa, a proibição da posse de armas é mais alta entre as mulheres do que entre os homens (71% a 51%).

O Brasil ficou em primeiro lugar, com o maior número de mortes por arma de fogo no mundo, segundo dados da pesquisa publicada em agosto de 2018, pelo Journal of the American Medical Association (Jama). Segundo o Atlas da Violência 2018, em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4%. Só no ano de 2019, nos primeiros 15 dias, já aconteceram 21 feminicídios no Brasil. Com índices já alarmantes de violência contra a mulher, em que a cada 24 horas uma mulher é morta por arma de fogo no Brasil, a liberação da posse de armas em casa aumentará ainda mais as mortes de mulheres vítimas da violência doméstica.

Assim como a maioria da população, a FASUBRA Sindical é contrária ao direito à posse e ao porte de arma porque acredita que esse não é o caminho para o combate a violência e aumento da segurança no país. Armar a população pode trazer graves consequências, pois vai acelerar as mortes por armas de fogo, em especial, os feminicídios, os homicídios de menores e suicídios.

## RELATÓRIO DA REUNIÃO DO FONASEFE

Sede da CONDSEF, 15h30.

Entidades presentes: **ANDES-SN** (Qelli Rocha e Antonio Liberio de Sousa) – **ANFFA-Sindical** (Luiz Gonzaga de Matos O. Filho e Fernanda Soares Fernandes) - **ASFOC-SN** (Mychelle Alves) – **ASSIBGE-SN** (Pedro Pedrosa) - **CONDSEF** (Rogério Expedito, Edilson José Muniz e Graziela Almeida/Assessora de Imprensa) - **CSP/CONLUTAS** (Gibran Jordão) – **CONDSEF/CUT** (Pedro Armengol) – **CSPB** (João Paulo Ribeiro) – **C.T.B** (João Paulo Ribeiro) - **FASUBRA** (Lucimara Cruz, Edmilson L.A. Conceição, Bernadete Menezes, Maria Tereza, Rosangela Costa, Tânia da Silva, João Paulo Ribeiro, Mariana Lopes, Fernando Maranhão, Luan Badia e Antonio Alves) - **FENAJUFE** (Gerardo Alves de Lima Filho, Edmilton Gomes de Oliveira, Luciano Beregenio/Assessor de Imprensa) – **FENAPRF** (Dovercino Borges Neto) - **FENASPS** (Pedro Mesidor/Assessor de Imprensa) – **INTERSINDICAL** (Bernadete Menezes) - **SINAIT** (Marco Aurelio Gonsalves e Andrea Dayse Bochi) – **SINAL** (Jordan Alisson Pereira e Samuel/ Oliveira/Assessor de Imprensa) - **SINASEFE** (Paulo Reis) – **SINDCT** (Ivanil E. Barbosa) - **SINDIRECEITA** (Breno Rocha) – **Unacon-Sindical** (Rudinei Marques e Bráulio Cerqueira).

Entidades observadoras: **AGEMPU** (Laércio B. Reis) - **SINDMPU/SP-ASEMPT** (Elizabeth Zimmermann e Tercyo Dutra de Souza)

Pauta aprovada:



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Fundada em 19 de dezembro de 1978

- 1) Informes das entidades e avaliação da conjuntura;
- 2) Definição de data da Reunião Ampliada do FONASEFE; e
- 3) Demais encaminhamentos.

Iniciou-se a reunião às 15h45 e os trabalhos da Mesa Diretora ficaram sob responsabilidade de Mychelle Alves (ASFOC-SN) e Gibran Jordão (CSP/CONLUTAS) com a relatoria de Marcelo Vargas (CNESF). A empresa de comunicação Cobra Criada, contratada do FONASEFE, através de seu representante, Leandro Fortes, apresentou um vídeo sobre o relatório final sobre o trabalho iniciado em 2018 sobre o tema Revoga o Teto (Com ênfase na EC-95). Após a exibição do vídeo, foi aberto debate entre os membros presentes.

### **1) Informes das entidades e Avaliação da Conjuntura.**

**FENASPS** - A Fenasps realizou Plenária Nacional em 16 de dezembro de 2018, na qual foi aprovado um novo plano de lutas para o início do ano de 2019. A primeira atividade da Fenasps no ano será no Dia do Aposentado, em 24 de janeiro, convocada para serem realizados atos, especialmente contra a Reforma da Previdência e aprovação de outras medidas danosas aos aposentados e pensionistas. Também foi aprovada resolução para que os servidores do Ministério do Trabalho, extinto pelo governo Bolsonaro, não aceitem nenhum tipo de pressão para transferência compulsória de local de trabalho. No campo jurídico, foi aprovado que a federação e sindicatos filiados entrassem com ações na justiça contra a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade, medida que afetou grande parte da nossa base. Ainda no jurídico, a Diretoria Colegiada da Fenasps aprovou a assinatura de um acordo com a GEAP sobre o reajuste para 2019, ainda que avalie que o mesmo não seja o ideal, considerando a negociação travada entre as entidades e a autogestão. A Fenasps, ainda no final de 2018 lançou uma campanha de combate ao assédio moral, com a divulgação de uma cartilha ([disponível no site da Fenasps](#)) para informar aos trabalhadores de seus direitos. Por fim, a plenária de 16 de dezembro aprovou que os sindicatos realizem assembleias e reuniões por locais de trabalho discutindo a conjuntura, bem como acompanhar as atividades convocadas pelo FONASEFE.

### **2) Definição de data da Reunião Ampliada do FONASEFE de 2019.**

Foram discutidas duas datas como possibilidade de realização da Reunião Ampliada do FONASEFE:

Dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2019 – (Proposta da CONDSEF). Protocolar uma Ação no dia 22.2.19 para que o governo cobre as Empresas que estão em débito com a Previdência. Aguardar a resposta da CONDSEF até a quinta-feira dia 17.1.19.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

*Fundada em 19 de dezembro de 1978*

Dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019 – (Proposta da FASUBRA e SINASEFE).

Dia 15.2.19 – Protocolar documento exigindo que o STF cobre as empresas devedoras do INSS.

Dia 17.2.19 – Realização da Reunião Ampliada

Convidar as entidades sindicais de trabalhadores das estatais para participarem da Reunião Ampliada do FONASEFE

### **3) Encaminhamentos e calendário.**

1) Criação de um grupo técnico para formular material sobre a Reforma da Previdência com o grupo de Imprensa do FONASEFE para a próxima semana.

2) Participação na Plenária Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e similares (FENTECT) no dia 2.2.19 às 9h no auditório da ADUNB. Convidar as entidades do FONASEFE.

3) Realização de ato no dia 5.2.19. Convidar as entidades do FONASEFE, em defesa da Justiça do Trabalho.

4) Dia 20.2.19 - Plenária das Centrais Sindicais. Enviar representação do FONASEFE.

5) Avaliar a proposta de reuniões do FONASEFE nos finais de semana.

6) Indicativo de data da Próxima reunião do FONASEFE para a última semana de janeiro/2019, às 15h30, na sede da CONDSEF, com a seguinte pauta:

- 1) Informes e avaliação da conjuntura; e
- 2) Demais encaminhamentos.

7) Dia 15/02 – Ato para protocolar documento exigindo que o STF obrigue as grandes empresas devedoras a honrar seus compromissos com a previdência social.

8) Dia 16/02 – Reunião das entidades do FONASEFE para preparar a reunião ampliada do dia posterior.

9) Dia 17/02 – REUNIÃO AMPLIADA DO FONASEFE.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Fundada em 19 de dezembro de 1978

Todas as entidades nacionais e filiadas estão convidadas a participar da primeira reunião ampliada do ano que irá ter como centro definir encaminhamentos da campanha em defesa da aposentadoria e campanha salarial. Participem!

Relatório elaborado por Mychelle Alves (ASFOC-SN) e Gibran Jordão (CSP/CONLUTAS) com a relatoria de Marcelo Vargas (CNESEF).

Saudações Sindicais

FONASEFE

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais.

## CALENDÁRIO

JANEIRO	
17 e 18	Reunião para organização do Fasubrarte, Teresina-PI
17 a 19/01	Reunião da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC), em Brasília-DF
18 a 31	Rodada nacional de assembleias gerais preparatórias para Plenária
30	Reunião do FENTAS
31	Reunião do Conselho Nacional de Saúde (CNS)
FEVEREIRO	
01	Reunião do Conselho Nacional de Saúde (CNS)
01 e 02	Rodada de Assembleias
06	Dia Nacional de Lutas - Mobilização/atos na base cobrando posicionamento dos reitores contrários à IN02 e em defesa das 30h
13 e 14	Reunião da Direção Nacional da FASUBRA
13	Reunião do FENTAS
14 e 15	Reunião do Conselho Nacional de Saúde (CNS)
15 e 16	Plenária Nacional da Fasubra
17	Reunião Ampliada do FONASEFE



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

*Fundada em 19 de dezembro de 1978*

20	Plenária das Centrais Sindicais
<b>MARÇO</b>	
02 a 05	Participação no carnaval, criando blocos carnavalescos próprios, que tenham dentre outros temas a defesa dos trabalhadores, justiça por Marielle e a defesa da educação pública.
08	Dia Internacional da Mulher – Justiça para Marielle!